

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-2.000,00 (DOIS MIL REAIS) e destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$:-1.000,00

3339036-R\$:-1.000,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: 30 dias a contar da data do recebimento.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo de Financeiro

PORTARIA Nº 2698/2019-DAF/CGP, DE 01/08/2019

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1457/2019-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2019/359329;

RESOLVE:

ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Petronius de Jesus Farias da Cruz, matrícula nº 54191564/2.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-1.300,00 (UM MIL E TREZENTOS REAIS) e destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais, nos municípios de Castanhal, Xinguara e Marabá.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339033-R\$:-1.000,00

3339039-R\$:-300,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: 12/08 à 27/08/2019.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo de Financeiro

PORTARIA Nº 2741/2019-DAF/CGP, DE 05/08/2019

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1457/2019-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2019/357347;

RESOLVE:

ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Jorge Henrique Santos Lima, matrícula nº 3261743/1.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-1.800,00 (UM MIL E OITOCENTOS REAIS) e destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais, nos municípios de Salvaterra, Soure e Cachoeira do Arari.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339033-R\$:-1.800,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: 15/08 à 26/08/2019.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo de Financeiro

PORTARIA Nº 2742/2019-DAF/CGP, DE 05/08/2019

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1457/2019-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2019/362850;

RESOLVE:

ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos a servidora Rosa Maria Freitas Ferreira, matrícula nº 57176560/1.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-500,00 (QUINHENTOS REAIS) e destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais, nos municípios de Santarém e Itaituba.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339033-R\$:-500,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: 02/09 à 12/09/2019.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo de Financeiro

PORTARIA Nº 2750/2019-DAF/CGP, DE 05/08/2019

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1457/2019-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2019/353388;

RESOLVE:

ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos a servidora Bárbara de Cássia Ferreira Moreira, matrícula nº 57226452 /1.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-1.000,00 (UM MIL REAIS) e destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais, no município de Acará.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$:-500,00

3339036-R\$:-500,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 12/08 à 10/09/2019

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo de Financeiro

Protocolo: 467752

PORTARIA Nº 2857/2019-DAF/CGP, DE 14/08/2019

O Diretor Administrativo e Financeiro, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 1457/2019-DG/CGP;

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2019/374003; RESOLVE:

ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos à servidora DIVA MARIA DO ROSÁRIO FERREIRA, Matrícula nº 105643/2.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-500,00 (QUINHENTOS REAIS) e destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais de pronto pagamento, nos municípios de Cametá, Igarapé Miri, Abaetetuba e Barcarena.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339033: R\$-500,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA:

Para aplicação: No período de 11/09 a 25/09/2019.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo de Financeiro

PORTARIA Nº 2795/2019-DAF/CGP, DE 07/08/2019

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1457/2019-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação constante no despacho do Processo nº 2019/348397;

R E S O L V E :

RETIFICAR a PORTARIA Nº 2609/2019-DAF/CGP, de 29/07/2019, que solicitou suprimento de fundos para o servidor Renato Alves de Medonça, para custear despesas eventuais e emergenciais nos municípios de Altamira e Medicilândia.

onde se lê : Período de 05 à 07/08/2019

leia-se : Período de 12 à 14/08/2019

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo de Financeiro

PORTARIA Nº 2878/2019-DAF/CGP, DE 19/08/2019

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1457/2019-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2019/386537;

RESOLVE:

ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos a servidora Ana Augusta Berger Garcia Mendonça, matrícula nº 5946926/2.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-1.000,00 (UM MIL REAIS) e destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais.